



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que, nos termos do disposto no artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 26/10/2022, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente de Câmara Municipal e do Vereador com o Pelouro das Obras Municipais, datada de 25/10/2022 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a consolidação da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a consolidação da mobilidade interna e nas funções de motorista de veículos pesados, do Assistente Operacional Vítor Manuel Bento da Silva Casimiro, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria e nas funções de jardineiro, para que passe a exercer essas funções em diferente atividade e a título definitivo, na Unidade de 4.º Grau de Obras Municipais, Serviço Transporte, Máquinas e Viaturas da Divisão do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 02/11/2022.

Almeirim, 26 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro